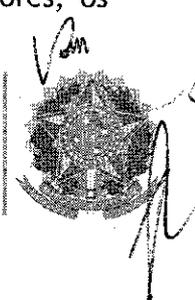




ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA -
3ª REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2016.

1
2
3
4

5 Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, foi realizada a Primeira
6 Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE),
7 iniciada às dezenove horas na sua sede administrativa, localizada à Rua do
8 Riachuelo, nº105, sl.212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram
9 presentes os conselheiros efetivos: Fernando de Aquino Fonseca Neto, Paulo
10 Roberto de Magalhães Guedes, Claudio Roberto de Barros Alencar; os conselheiros
11 suplentes: Fábio José Ferreira da Silva e Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque; a
12 conselheira efetiva eleita Anita Lemos Dubeux e os conselheiros suplentes eleitos:
13 João Albuquerque da Silva e José André de L. Freitas da Silva. Na condição de
14 conselheiro de registro mais antigo com mandato em vigor presente no início da
15 sessão, o conselheiro Paulo Roberto de Magalhães Guedes assumiu a presidência.
16 Verificado o quorum, o presidente da sessão iniciou a reunião, anunciando as
17 justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade. A
18 conselheira efetiva Osangela Oliveira Silva de Sena não compareceu e nem
19 apresentou justificativa para a ausência. **1. POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS.** O
20 presidente da sessão deu posse aos conselheiros efetivos e suplentes, eleitos para o
21 triênio 2016-2018 e presentes na Plenária, os quais assinaram o Termo de Posse,
22 com cópias anexas. **2. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O**
23 **EXERCÍCIO DE 2016:** O presidente da sessão indicou os conselheiros suplentes Fábio
24 José Ferreira da Silva, Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque, João Albuquerque da
25 Silva e José André de L. Freitas da Silva para substituir quatro efetivos ausentes,
26 compondo, assim, oito conselheiros eleitores. Em seguida, leu carta da conselheira
27 eleita Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, com cópia anexa, que se
28 encontrava ausente por motivo de viagem, mas declarando aceitar a candidatura
29 em chapa com o conselheiro Fernando de Aquino Fonseca Neto como candidato a
30 vice-presidente. O conselheiro Fernando de Aquino Fonseca Neto afirmou aceitar a
31 candidatura proposta e fez a apresentação da chapa. O presidente da sessão abriu a
32 oportunidade de apresentação de novas chapas, sem que qualquer outra fosse
33 formada. Então, distribuiu cédulas para a votação aos conselheiros eleitores, os





34 quais votaram todos na chapa única, que assim foi eleita por unanimidade. O Vice-
35 Presidente eleito Fernando de Aquino Fonseca Neto assinou o termo de posse, com
36 cópia anexa, comunicando que a Presidenta eleita tomará posse assim que retornar
37 de viagem, o que está programado para 11 de janeiro próximo. **3.COMISSÃO DE**
38 **LICITAÇÃO:** O presidente em exercício propôs uma comissão de licitação do
39 Corecon-PE para 2016 integrada por ele próprio, Cons. Fernando de Aquino Fonseca
40 Neto, como presidente, os Econ. Leonardo da Vinci Dantas de Lira, gerente
41 executivo, e Pâmela Lopes Barbosa Muritiba, como membros efetivos, e os Cons.
42 João Albuquerque da Silva e José André de L. Freitas da Silva, como membros
43 suplentes, sendo a proposta aceita por unanimidade pela Plenária e, em seguida,
44 oficializada pela Portaria nº01/2016, anexa. **4. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:**
45 O presidente em exercício propôs uma comissão de tomada de contas do Corecon-
46 PE para 2016 integrada pelo Cons. Paulo Roberto de Magalhães Guedes, como
47 presidente, e os Cons. Claudio Roberto de Barros Alencar e Anita Lemos Dubeux,
48 como membros sendo a proposta aceita por unanimidade pela Plenária e, em
49 seguida, oficializada pela Portaria nº02/2016, anexa. **5. IV PROGRAMA NACIONAL**
50 **DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO SISTEMA COFECON/CORECONS (IV RECREDE):** O
51 presidente em exercício apresentou proposta de adesão do Corecon-PE ao IV
52 RECREDE, a qual, após debates e análises pela plenária, foi aprovada na forma da
53 Resolução nº01/2016, anexa. **6. ISENÇÃO DA ANUIDADE NO REGISTRO DO**
54 **ECONOMISTA:** O presidente apresentou, também, proposta para incentivar novos
55 registros, com base no **NORMATIVO DE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE**
56 **PROFISSIONAIS - Art.4º, V, b,** aprovado pela Resolução nº1.879/2012, do Conselho
57 Federal de Economia (Cofecon). Várias possibilidades foram avaliadas,
58 prevalecendo a concessão de desconto de 70% sobre os duodécimos da anuidade
59 referentes ao ano do registro do profissional junto ao Corecon-PE, sendo, em
60 seguida, essa decisão oficializada pela Resolução nº02/2016, anexa. Nada mais
61 havendo a tratar, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos e
62 encerrou a sessão às vinte e duas horas, lavrando esta ata, assinada por ele e pelos
63 demais conselheiros presentes. Recife, 06 de janeiro de 2016.

